

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: PAULO PASCOAL CARNIEL BROLEZI & CIA LTDA ME.

CNPJ nº: 05.243.528/0001-05

Objeto: Manutenção do veículo / DUCATO - CPV6G27

Valor: R\$ 848,00

Amparo, 20 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por ANDRE GERALDO ZUCHI, Data: 22-01-2026 17:17:17



André Geraldo Zuchi

Secretário Municipal de Esportes de Juventude